

PORTARIA Nº 007/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo
art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006,
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1573/2023,
de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário
Oficial da DPE de 20/12/2023.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 05 de
janeiro de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Defensora Pública Geral